



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Bloco BQ  
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 41/2023

Processo nº 23096.076070/2023-17

### EDITAL PRPG Nº 41/2023

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutorado	<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico	<input type="checkbox"/>	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base nas Resoluções Nº 03 de 2016 e Nº 07 de 2018 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, Ofício Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Nº 09/2023 e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia em 04 de outubro de 2023, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para **01 (uma) Bolsa de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET)** do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento no âmbito do Edital 09/2023 da Fundação de Apoio à Pesquisado Estado da Paraíba, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutoramento.

1.2 O processo seletivo ocorrerá de 05 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023, com divulgação dos resultados até 20 de outubro de 2023 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 20 de outubro de 2023.

1.3 A data para se apresentar e realizar o cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, da Universidade Federal de Campina Grande, será dia 27 de outubro de 2023.

#### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06 a 13 de outubro de 2023, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: secretaria.ppgmet@setor.ufcg.edu.br. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação. Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data e horário, nem pessoalmente na secretaria da PPGMET/CTRN/UFCG.

Os candidatos deverão fazer a inscrição via E-mail até às 18h00 de 13 de outubro de 2023.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos:

i) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);

- ii) Cópia da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- iii) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- iv) Para brasileiros(as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE) e militares (candidatos masculinos);
- v) Comprovante de residência;
- vi) Cópia dos diplomas (frente e verso) e históricos da Graduação, Mestrado e Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;
- vii) Planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível no Anexo II) com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2019 a 2023;
- viii) Currículo Lattes atualizado;

2.3 Serão pontuados e, portanto, devem ser apresentados, apenas os itens curriculares descritos no ANEXO II deste Edital. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na íntegra e na ordem estabelecida pelo ANEXO II.

2.4 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.5 Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.6 A lista com as inscrições homologadas será enviada por email e publicada na secretaria do PPGMET e no site do PPGMET/CTRN/UFCG (<http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/>) no dia 16 de outubro de 2023, até às 12h00.

\*A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**;

### **3. PERFIL DO CANDIDATO**

Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser graduado em Meteorologia;
- Ser doutor em Meteorologia ou áreas afins;
- Experiência em projetos relacionados a área de concentração: Meteorologia de Meso e Grande Escalas, com ênfase em Climatologia.

### **4. DOS REQUISITOS (PARA INSCRIÇÃO)**

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa PNPd;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela FAPESQ/PB;
- e) ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

f) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

## 5. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

a) Dedicar-se às atividades do projeto;

b) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;

c) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Meteorologia - PPGMET da Universidade Federal de Campina Grande.

d) encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

e) restituir a FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do pós-doutorado, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1 O processo seletivo será conduzido por 03 (três) membros internos ao PPGMET/UFMG.**

Prof. Dr. Madson Tavares Silva (PPGMET/UFMG) (Presidente-Membro Titular)

Prof. Dr. Bernardo Barbosa da Silva (PPGMET/UFMG) (Membro Titular),

Prof. Dr. Helber Barros Gomes (PPGMET/UFAL) (Membro Titular)

Profa. Dr. Célia Campos Braga (PPGMET/UFMG) (Membro Suplente)

**6.2 O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise prévia da documentação entregue (conforme item 2 deste Edital). A segunda consiste em avaliação curricular (Anexo II), de caráter classificatório.**

**6.3 A produção técnico/científica dos candidatos será avaliada conforme Formulário de Avaliação constante no ANEXO II.**

**6.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão com base no ANEXO II, em sequência:**

I. Maior pontuação em Produção Técnica/Científica

II. Maior pontuação em Atividades de Pesquisa

III. Maior pontuação em Atividades Profissionais

IV. Maior pontuação em Atividades Didáticas

V. Maior Idade.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Evento
05/10/2023	Divulgação do edital
06/10/2023 a 13/10/2023	Período de inscrições. Até às 18h00.

16/10/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições (até às 12h00)
16/10/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até às 18h00).
17/10/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições (até às 18h00).
18/10/2023	Avaliação curricular e Divulgação da avaliação curricular (até às 18h00)
19/10/2023	Prazo para solicitação de reconsideração da avaliação curricular (até às 12h00).
20/10/2023	Divulgação das repostas aos pedidos de reconsideração do resultado da entrevista (até às 12h00).
20/10/2023	Divulgação do Resultado Final (até às 18h00).

## 8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico do <http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/> e através do e-mail informado no formulário de inscrição, no prazo estabelecido no Cronograma (item 7).

8.2 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 20 de outubro de 2023, na secretaria do PPGMET e no site do PPGMET/UACA/UFCG (<http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/>) e através do e-mail informado no formulário de inscrição.

8.3 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação do colegiado do PPGMET/UFCG e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ.

## 9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados ao PPGMET-UFCG ([secretaria.ppgmet@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.ppgmet@setor.ufcg.edu.br)) obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7) deste Edital.

9.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na Portaria Nº 086/2013 e Resolução06/2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, que regulamentam o Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;

10.3 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela FAPESQ, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto de toda a documentação é de inteira responsabilidade do proponente bolsista;

10.4. É vedada a participação, neste Edital, de servidores públicos e prestadores de serviços lotados na FAPESQ;

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPESQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

## **12. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA NO ENDEREÇO ABAIXO:**

PPGMET/CTRN/UFCG

Av. Aprígio Veloso, 822. Bloco CL, Bairro Universitário, Campina Grande - PB

CEP: 58.429-900. Fone: (83) 2101-1054

E-mail: secretaria.ppgmet@setor.ufcg.edu.br

Website: <http://www.ppgmet.ufcg.edu.br/index.php/pt/>

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**ANEXO I**

<b>I</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO</b>			
<b>Nome</b>				
<b>Declaração Étnico-Racial:</b>	( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Quilombola			
<b>Pessoa com Deficiência:</b>	( ) Não ( ) Sim - Qual? _____			
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>SIAPE (Se Servidor)</b>	<b>Documento Militar</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Título de Eleitor: Nº:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Emissão:</b>	

<b>II</b>	<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	
<b>Rua/Av.:</b>	<b>Nº:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Telefone fixo:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>

<b>III</b>	<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO/TÉRMINO</b>

IV	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
	EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
( )	CPF, RG ou CNH	( )	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
( )	Diploma ou certificado de conclusão de curso	( )	Histórico escolar da graduação
( )	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	( )	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
( )	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita <sup>1</sup>		
<b>OBS:</b> A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)**

<b>TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO CANDIDATO</b>	<b>PÁGINA DO COMPROVANTE</b>
Participação em eventos técnicos científicos na área de <b>Geociências</b>	0,25 ponto/evento, limitado a 5 eventos		
Publicação de livros com ISBN. A publicação deve ser na área de <b>Geociências</b>	1. 5 pontos/livro, ilimitado		
1. Número de páginas ≥ 100	2. 2,5 pontos/livro, ilimitado		
2. Número de páginas < 100			
Publicação de capítulos de livros com ISBN. A publicação deve ser na área de <b>Geociências</b> . Somente serão computados capítulos com número de páginas ≥ 10	1 ponto/capítulo de livro, limitados a 4 capítulos		
Tradução de livros. A publicação deve ser na área de <b>Geociências</b> ,	1. 4 pontos/livro traduzido, limitado a 2 livros		
1. Número de páginas ≥ 100	2. 2 pontos/livro traduzido, limitados a 2 livros		
2. Número de páginas < 100			
Publicação em periódicos. A publicação deve ser na área de <b>Geociências</b>  OBS: Colocar a primeira página do Artigo. Qualis 2017-2020	A1 - 10,0 pontos A2 - 8,5 pontos A3 - 7,0 pontos A4 - 6,0 pontos B1 - 2,5 pontos B2 - 1,5 pontos B3 - 1,0 pontos B4 - 0,5 pontos C - 0,25 pontos		



Periódicos não incluídos no Qualis ou Boletim, Circular ou Comunicado Técnico com ISSN (no máximo 5)	0,1 pontos		
Docência no Ensino Superior em disciplinas relacionadas à área de <b>Geociências</b> (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina).	2 pontos por semestres. limitado a 4 semestre		
Doutorado em <b>Geociências</b>	20 pontos		
Doutorado em áreas afins	5,0 pontos		
Curso de Especialização na área de <b>Geociências</b> ≥360 h (Lato sensu)	5 pontos/curso, limitado a 1 curso		
Curso de Especialização em áreas afins ≥ 360 h (Lato sensu)	2,5 pontos/curso, limitado a 1 curso		
Cursos de Curta Duração na área de concentração	1 ponto/40 horas, limitado a 2 cursos		
Atuação Profissional com Nível Superior na área de <b>Geociências</b> (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho e/ou anotações dos conselhos de classes).	5 pontos/ano, limitado a 2 anos		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 05/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3856301** e o código CRC **445FD076**.